

**2º ADITIVO AO CONTRATO 090-2019,
PREGÃO PRESENCIAL PMI051-2019**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AMBIOS LABORATÓRIO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 17.717.342/0001-20, com sede na Rua Eustachio Santolin, 410 – Bairro Bela Vista – Erechim – RS – CEP 99.704-044 – contato 54 2106-8246, neste ato representado pela Sra. **EVELINE BETIATO**, portadora do CPF n.º 019.881.290-60 e RG n.º 1102027339, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato para prestação de serviços de análise trimestral, semestral e anual de amostras de água superficial e subterrâneas, efluentes bruto e tratado para cumprimento das condicionantes da FEPAM conforme as LO - Licenças de Operação do Aterro Sanitário Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos (Linha Duas) e do Aterro Controlado com Remediação de Área Degradadas por disposição de Resíduos Sólidos Urbanos (Linha Pulador Sul), datado de 10/12/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 09 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago o valor abaixo descrito, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (10,96%):

LOTE 01					
SUB ITEM 01 - ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) LINHA DUAS					
	PONTO DE COLETA/ N° DE AMOSTRAS	PERÍODO		RS ESTIMADO UNITÁRIO	RS ESTIMADO TOTAL
ANÁLISE 1	ÁGUA SUBTERRÂNEA (4 POÇOS)	TRIMESTRAL	OUTUBRO	379,88	1.519,52
			JANEIRO	379,88	1.519,52
			ABRIL	379,88	1.519,52
			JULHO	379,88	1.519,52
ANÁLISE 2	ÁGUA SUBTERRÂNEA (4 POÇOS)	ANUAL (JULHO)		206,28	825,12
ANÁLISE 3	EFLUENTE BRUTO E TRATADO	SEMESTRAL	JANEIRO	1.207,97	1.148,70
			JULHO	1.208,38	1.149,81
ANÁLISE 4	EFLUENTE BRUTO E TRATADO	ANUAL (JULHO)		1.020,47	2.146,26
COLETOR BAILER	16 UNIDADES	TRIMESTRAL	OUTUBRO	30,47	121,88
			JANEIRO	30,47	121,88
			ABRIL	30,47	121,88
			JULHO	30,47	121,88
SUB TOTAL			OUTUBRO		1.759,30
ATERRO SANITÁRIO- LINHA			JANEIRO		2.987,27



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

www.ibiruba.rs.gov.br

[f prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

[@prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)

Governo 2021-2024
DUAS

		ABRIL		1.759,30	
		JULHO		5.982,42	
				12.468,29	
SUB ITEM 02 - LIXÃO – ÁREA DEGRADADA POR RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) LINHA PULADOR SUL					
	PONTO DE COLETA/ N° DE AMOSTRAS	PERÍODO		RS ESTIMADO UNITÁRIO	RS ESTIMADO TOTAL
ANÁLISE 1	ÁGUA SUBTERRÂNEA (4 POÇOS)	SEMESTRAL	JANEIRO	430,61	1.722,46
			JULHO	430,61	1.722,46
ANÁLISE 2	EFLUENTE (2 AMOSTRAS-BRUTO E TRATADO)	SEMESTRAL	JANEIRO	605,14	1.210,28
			JULHO	605,14	1.210,28
ANÁLISE 4	ÁGUA SUPERFICIAL - ARROIO CABRITO (3 AMOSTRAS)	SEMESTRAL	JANEIRO	462,65	1.387,97
			JULHO	462,65	1.387,97
COLETOR BAILER	8 UNIDADES (4 em cada coleta)			30,47	243,73
SUB TOTAL ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS- LINHA PULADOR SUL			JANEIRO		4.320,72
			JULHO		4.320,72
			TOTAL		8.885,17
TOTAL GLOBAL RS					21.353,46

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá(RS), 08 de dezembro de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito de Ibirubá

AMBIOS LAB. AMBIENTAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

2.



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

www.ibiruba.rs.gov.br

[prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

[prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)